



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Itapina
Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES
27 3723-1226

TERCEIRA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO DO IFES CAMPUS ITAPINA - 2015

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e quinze, às treze horas e quarenta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do prédio administrativo do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Itapina, os membros que compõem o Conselho de Gestão do referido Campus. Estiveram presentes o presidente deste Conselho Srº Anderson Mathias Holtz (Diretor Geral); os conselheiros natos, senhores Geraldo Pereira de Araújo (Diretor de Administração e Planejamento), Patrícia Soares Furno Fontes (Diretora de Ensino), Marcos Antônio de Almeida Pires (Coordenador Geral de Administração e Finanças), José Cláudio Valbuza (Coordenador Geral de Assistência à Comunidade), Robson Prucoli Posse (Coordenador Geral de Ensino), Djalse Terezinha Magnago Linhales (Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas), Wilson Pancieri (o Coordenador Geral de Gestão do Campo), conselheiro eleito como Representante Substituto do Corpo Docente, Srº Fábio Lyrio dos Santos;. o conselheiro Representante do Corpo Discente do Nível Médio Tainá Roberta Evangelista e a Conselheira Representante do Corpo Discente Nível Superior, Srª Beatriz Alves Silva Ausentes: o conselheiro eleito como representante do corpo Técnico Administrativo, Srº Fábio Adonias Monteiro. Após os registros de presença e verificação de quórum, com a palavra o presidente deste Conselho iniciou a reunião solicitando que a leitura e aprovação da ata da última reunião fosse postergada para reunião do mês seguinte, objetivando a otimização do tempo da presente reunião para total dedicação à apreciação da minuta do Regulamento de Capacitação e Qualificação de Servidores do Campus Itapina. Com a palavra, o servidor Fábio Lyrio dos Santos explicou a trajetória dos trabalhos realizados pela Comissão, designada pela Portaria nº 172 de 09/06/2014, responsável pela Reformulação do Regulamento Interno para Capacitação e Qualificação de Servidores do IFES-Campus Itapina. Explicou que a presente minuta, neste ato apresentada para apreciação do Conselho, foi resultado da reformulação de um trabalho já existente, elaborado por comissões anteriores. Destacou que para reformulação do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Itapina

Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES
27 3723-1226

Regulamento, a comissão consultou outras instituições e também procedeu com a divulgação da minuta aos servidores, momento em que todos os interessados puderam contribuir com os trabalhos. Após a instrução dos, o servidor Fábio Lyrio projetou o documento na tela e realizou a leitura e explicação detalhada da minuta. Aos poucos, os membros do Conselho foram dando suas sugestões sendo estas debatidas e ao final acordadas. O item 6.3 da minuta foi alvo de ampla discussão por se tratar de um ponto inerente a distribuição de percentuais do orçamento anual de capacitação/qualificação entre docentes e técnicos. Foi colocado em questão, o fato de se distribuir igualmente o orçamento, sendo: 45% para técnicos, 45% para docentes e 10% para ações não previstas no plano, mas que tenham surgido ao longo do ano e sejam de total interesse da Administração. O que foi questionado é o fato do nosso quadro funcional atual apontar um número de técnicos superior ao de docentes e que a divisão de forma igualitária do orçamento poderia não ser justa. Nesse momento, o servidor Fábio Lyrio apresentou um estudo realizado pela comissão com base no orçamento do ano de 2014, apresentando-o através de gráficos. Os referidos gráficos apontaram que os técnicos administrativos usaram no ano de 2014, um percentual maior do orçamento do que os docentes. Foi discutido também, que o percentual de 10% para ações imprevistas acabam sendo utilizadas pelos técnicos, que muitas vezes, em razão do desempenho de suas funções, não conseguem prever com antecedência suas capacitações, assim como as demandas que surgem ao longo do ano. Após as discussões, foi colocada em votação a questão da distribuição dos percentuais igualitários de 45% para técnicos e docentes, sob duas propostas: 1ª proposta - manter os percentuais igualitários de 45% e analisar como se daria essa situação nos próximos anos; 2ª proposta - retirar do documento a previsão dos percentuais, sendo a 1ª proposta vencedora por maioria dos votos (5 x 3). Finalizando a primeira etapa dos trabalhos de análise da minuta, o conselho decidiu por encerrá-la no item 6.3 do documento e continuar a discussão na próxima reunião. Antes de encerrar a reunião, o membro Marcos Antônio de Almeida Pires solicitou mais uns instantes da atenção do conselho. Com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Itapina
Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES
27 3723-1226

a palavra, explicou a todos a necessidade de se estabelecer dias e horários definidos para venda de tickets alimentação junto à tesouraria do Campus, assim como a necessidade de disponibilizar a venda de tickets em período noturno. Solicitou aos diretores de Departamento que pensassem em sugestões para atendermos essas demandas da melhor forma possível. Atualmente temos apenas um servidor lotado na tesouraria, ficando muito difícil o atendimento em três turnos. Que o desempenho das atribuições da tesouraria ficam prejudicados na medida em que são interrompidos, a todo momento, para venda de tickets e pagamento de multas por atrasos na devolução dos livros. Acrescentou que essa interrupção é prejudicial, principalmente nos períodos de fechamento de caixa e balanço. Também registrou o caso de muitas pessoas que se dirigem à tesouraria diariamente para efetuar a compra de 01 (um) ticket, quando na verdade tem o costume de almoçar todos os dias, podendo o comprar em maiores quantidades. Todos os membros do Conselho entenderam a situação e concordaram com o membro Marcos Pires, reconhecendo a necessidade de se ajustar essas questões, assim como estender a venda de tickets no período noturno, ficando essas definições para serem adequadas e implantadas em momento posterior. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 15h45min. A presente Ata foi lavrada por mim, Simone Schulz Rodrigues e será submetida à aprovação de todos presentes, em comum acordo.

Anderson Mathias Holtz (presidente e Diretor Geral) _____
Patrícia Soares Furno Fontes - DE _____
Geraldo Pereira de Araújo –DAP- _____
Marcos Antônio de Almeida Pires – CGAF- _____
José Cláudio Valbuza – CGAC _____
Robson Prucoli Posse - CGE _____
Wilson Pancieri - CGP _____
Djalse T. Magnago Linhales - CGDP _____
Fábio Lyrio dos Santos - Rep. Docentes-Subst _____
Beatriz Alves Silva - Repr. Discentes (nível Superior). _____
Taina R. Evangelista - Repr. Discentes (nível médio) _____